

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PROC. 0317 90.5 120 19
FLS. 1075

Processo Administrativo nº **0312005/2019**Modalidade: Pregão Presencial SRP N° 012/2020
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA.

# Documentos de Habilitação Empresa:

J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ: 04.749.598/0001-77



#### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE "GRÁFICA E EDITORA JM LTDA"

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/07/1985 profissão Engenheiro Civil, natural de Caxias-MA, CPF: 013.344.963-74, RG: 16.857.222.001-0 GEJSPC/MA, data de emissão: 10/04/2001, residente e domiciliado à rua Dr. Berredo, 1047- Centro, CEP: 65.604-050. Caxias-MA. PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/02/1989, Empresário, natural de Caxias-MA, CPF: 037.730.953-25, RG: 16.947.242.001-1 GEJSP/MA, data de emissão: 10/04/2001, residente e domiciliado à rua Dr. Berredo, 1047 - Centro CEP 65.604-050,únicos sóciosda sociedade, GRÁFICA E EDITORA JM LTDA, com sede naRual Pedreiras, Nº 1401, Sala B, Bairro Dinir Silva na cidade de Caxias, Estado do Maranhão - CEP 65.605-375, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA sob o NIRE nº 21200510468, cadastrada no CNP 04.749.598/0001-77resolvem alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1º - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial de GRÁFICA E EDITORA JM LTDA passa a partir desta data para J M ENGENHARIA E SERVICOS GRÁFICOS LTDA.

#### CLÁSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL

Será acrescentado ao objeto social as seguintes atividades: 43.91-6-00 -Obras de fundações 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. (a Construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura); 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

CLÁSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato, desde que não alteradas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

> CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB Nº 20191088625. PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904732316. NIRE: 21200510468.
>
> J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LIDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 10/10/2019 ww.empresafacil.ma.gov.br

2/44

PROC. 0.3 1.2 0.0 5 120 19
FLS. 10 78
RUB.
Página 2 de 5

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/07/1985 profissão Engenheiro Civil, natural de Caxias-MA, CPF: 013.344.963-74, RG: 16.857.222.001-0 GEJSPC/MA, data de emissão: 10/04/2001, residente e domiciliado à rua Dr. Berredo,1047- Centro, CEP: 65.604-050, Caxias-MA. PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/02/1989, Empresário, natural de Caxias-MA, CPF: 037.730.953-25, RG: 16.947.242.001-1 GEJSP/MA, data de emissão: 10/04/2001, residente e domiciliado à rua Dr. Berredo, 1047 – Centro CEP 65.604-050, únicos sócios da sociedade, J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, com sede na Rua Pedreiras, Nº 1401, Sala B, Bairro Dinir Silva na cidade de Caxias, Estado do Maranhão – CEP 65.605-375, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21200510468, cadastrada no CNPJ: 04.749.598/0001-77.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de <u>J M ENGENHARIA</u> <u>E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA</u> e tem sua sede e domicílio na Rua Pedreiras, Nº 1401, Sala B, Bairro Dinir Silva na cidade de Caxias, Estado do Maranhão – CEP 65.605-375.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade poderá a qualquer momento, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade teve início suas atividades em 25/09/2001 e seu tempo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem por objeto social: 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (alto-falante, computação gráfica, publicidade aérea, em locais

Alph

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB N° 20191088625. PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904732316. NIRE: 21200510468. J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 10/10/2019 www.empresafacil.ma.gov.br Des vist









PROC. 0312005 12019
FLS. 1079
RUPágina 3 de 5

fechados através de TV); 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas; 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos: 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (andaimes, artesanato em metal, artigos metalúrgicos, coberturas metálicas para veículos e outros usos residenciais, lixeiras metálicas, placas indicadoras para fins comerciais, industriais, nomes e números de ruas, postes); 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; 2512-8/00 -Fabricação de esquadrias de metal; 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 43.29-1-99 não especificadas instalações em construções de Outras obras anteriormente (serviços de tratamento térmico, acústico ou de vibração, revestimento de tubulações); 1731-1/00 Fabricação de embalagens de papel; 4321-5/00 Instalação, manutenção e reparação de sistemas de eletricidade. 43.91-6-00 - Obras de fundações 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.29-1-04 -Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. (a Construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura); 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

#### CLÁUSULA 5ª: CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO	320.00	80%	R\$ 320.000,00
PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO	80.000	20%	R\$ 80.000,00
TOTAL	400.000	100%	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da Sociedade caberá, ao sócio, THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO, a qual caberá isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da

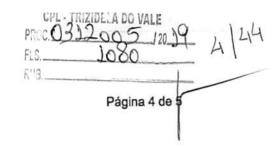
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB N° 20191088625 PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904732316. NIRE: 21200510468. J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**JUCEMA** 

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 10/10/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos a fins sociais.

Parágrafo único: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª: O sócio poderá, de comum acordo e a qualquer tempo designar administradores não sócios, a designação do mesmo dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Sopra Jan

CLÁUSULA 9ª: A abertura de conta corrente e contratação de empréstimos (Bancário ou não) será de responsabilidade de todos os sócios ou separadamente.

CLÁUSULA 10<sup>a</sup>: O sócio poderá, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a titulo de pró-labore, observadas as disposições pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: O exercício Social respeitará o ano calendários.

CLÁUSULA 12ª: Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados. Podendo a critério dos sócios haver distribuição no decorrer do exercício social.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

A

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB N° 20191088625. PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904732316. NIRE: 21200510468. J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**JUCEMA** 

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 10/10/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

Página 5 de 5

CPL - TRIZIDELA DO VALS

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA 14ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 15ª - Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

Parágrafo Único: Quando as deliberações não forem tomadas por todos os sócios e o número de sócios da sociedade não exercer a 10, deverão ser formalizadas em Ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA 16ª - Fica eleito o foro da cidade de Caxias no estado do Maranhão, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento da Sociedade J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

Caxias-MA, 03 de Outubro de 2019.

Pablo Luiz Bezerra de Castro Sócio

Thiago Jorge Bézerra de Castro

Sócio-Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB Nº 20197088625. PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904732316. NIRE: 21200510468. J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 10/10/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

PROC. 03 120 0 5 120 19
FLS. 1082

CLATORIO SINEZIO TORRES ZPOPICIO LA VOTAS E PACTESTOS RUL SENADOR COSTA RODRAGUES TERA CENTRED CANDASANA RECONHECO POR SEMELHANCA E FIRMA DE CANDAS PARESES DE CASTRO E DOU PE

Poder Judiciário
Tribunal de Justica
Paconhecimento
A Reconhecimento
A Firma - Financialo
COOCO 9 7 3 7 6

CARTORIO SINEZIO TORRES, ZPOPICIO de NOTAS e PROTESTOS RUA SENADOR COSTA DODRIGUES 7148 CENTRO QUERAS MA RECONARCA DOR SE ELHANÇA A PIRMA DE E THANGE E BEZERIA DE CASTRO A DOU PE CANDRIGIANA, 13 de CUTLERO DE ZAA

MUNICIPALITY OF CHITLENG OF ZOTE

MUNICIPALITY OF THE MEDICAL PROPERTY OF THE

Valor do FERC hip 9:10

rammate HERC has \$150.

Poder Judiciário
Trinon de Piscalização
Poder Judiciário
Trinon de Prima - Financeiro
000000973767

DB N° 20191088625.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB Nº 20191088625. PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904732316. NIRE: 21200510468. J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 10/10/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

**JUCEMA** 





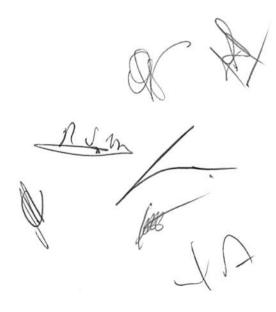


PROC.03)200512019
FLS. JOSH
RUB.











### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

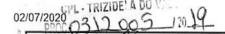
# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

04.749.598/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE I	NSCRIÇÃO E DE DASTRAL	SITUAÇÃO DATA DE ABERTI 27/09/2001	URA /
NOME EMPRESARIAL J M ENGENHARIA E SEF	RVICOS GRAFICOS LTDA	a.	7 1111 1 7 8	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO GRAFICA E EDITORA JA		r-4,-	,-1	PORTE EPP
código e descrição da ATIV 58.29-8-00 - Edição integ	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL Irada à impressão de cadastros,	listas e de outros pro	odutos gráficos	
13.40-5-01 - Estamparia e 14.13-4-02 - Confecção, s 17.31-1-00 - Fabricação e 18.13-0-91 - Impressão d 18.13-0-99 - Impressão d 18.13-0-99 - Fabricação e 25.11-0-00 - Fabricação e 25.12-8-00 - Fabricação e 25.42-0-00 - Fabricação e 32.99-0-03 - Fabricação e 32.99-0-04 - Fabricação e 41.20-4-00 - Construção 42.99-5-99 - Outras obras 43.21-5-00 - Instalação e 43.29-1-01 - Instalação e 43.29-1-04 - Montagem e aeroportos	e material para uso publicitário e material para outros usos pré-impressão de estruturas metálicas de esquadrias de metal de artigos de serralheria, exceto de outros produtos de metal não de letras, letreiros e placas de que painéis e letreiros luminosos de edifícios e estruturas metálicas s de engenharia civil não especimanutenção elétrica e painéis publicitários instalação de sistemas e equips de instalações em construçõe	esquadrias o especificados anteri ualquer material, exce ificadas anteriormente amentos de iluminaçã	iormente eto luminosos e ão e sinalização em vias púb	licas, portos e
ódigo e descrição da nati 2 <b>06-2 - Sociedade Empr</b> e				1
		NÚMERO 1401	SALA B	
R PEDREIRAS	BAIRRO/DISTRITO DINIR SILVA			UF MA
R PEDREIRAS  EP  5.605-375  ENDEREÇO ELETRÔNICO	DINIR SILVA	MUNICÍPIO	SALA B	1200
R PEDREIRAS  EP  5.605-375  INDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAJM@GMAIL.CO	DINIR SILVA	MUNICÍPIO CAXIAS  TELEFONE	SALA B	1200
R PEDREIRAS  EP  5.605-375  ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAJM@GMAIL.CO  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁN  *****  EITUAÇÃO CADASTRAL	DINIR SILVA	MUNICÍPIO CAXIAS  TELEFONE	SALA B	
CEP 65.605-375  ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAJM@GMAIL.CO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	DINIR SILVA  DM  /EL (EFR)	MUNICÍPIO CAXIAS  TELEFONE	4  DATA DA SITUAÇÃO	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 20:28:06 (data e hora de Brasília).







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.749.598/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2001
NOME EMPRESARIAL J M ENGENHARIA E SER	RVICOS GRAFICOS LTDA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI	VIDADES ECONÔMICAS SECLINDÁRIAS	

71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

	o DA NATUREZA JURÍDICA e Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDREIRAS		NÚMERO 1401	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 65.605-375	BAIRRO/DISTRITO DINIR SILVA	MUNICIPIO CAXIAS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNI GRAFICAJM@GN		TELEFONE (99) 3421-4	1674	
ENTE FEDERATIVO RE	SPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRA <b>ATIVA</b>	L		DATA DA SITI 22/05/2004	JAÇÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO	CADASTRAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 20:28:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# anniegktaneringer

RUB

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO** 

CGC: 04.749.598/0001-77 Inscrição Estadual: 12.229398-3 Razão Social: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO** 

Logradouro: RUA PEDREIRAS

Número: 1401 Complemento: SALA B

Bairro: DINIR SILVA Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65605375 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5829800 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E CNAE

Principal: OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

Código	Descrição CNAE
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
2599399	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1731100	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

Data desta Situação Cadastral: 13/11/2019

#### OBRIGAÇÕES

01/04/2010 - (2599399-1731100), 01/07/2010 - (2512800-1813099-NFe a partir de (2542000-2511000, 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (CNAE's): (2542000-2511000-1413402-5819100-3299003-3299004-1340501-1813001), 01/12/2010 - (7312200-7319099),

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/01/2020 Número da Consulta:



Nova Consulta Imprimi

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Servicos

Legislação

RUB

Canai





CERTIDÃO

PROC. 0312005 12017 FLS. 1088



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

CNPJ: 04.749.598/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

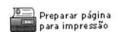
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:38:30 do dia 14/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/09/2020.

Código de controle da certidão: FA54.452E.8716.0C7D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





GPL - TRIZIDELA DO VA

## **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 025273/20

Data da

17/03/2020 17:43:51

Inscrição Estadual: 122293983

CPF/CNPJ:04749598000177

Razão Social: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Endereço:

RUA PEDREIRAS, 1401 SALA B CEP: 65605375

lefone:

(99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

	DESCRIÇÃO	DOS DÉBITOS	
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	31564000007	11/03/2015	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	31564000008	11/03/2015	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	481963000079	28/02/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	481963000266	11/07/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/03/2020 17:44:27



# **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 014850/20

Data da

17/03/2020 14:38:00

Inscrição Estadual: 122293983

CPF/CNPJ: 04749598000177

Razão Social: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Endereco:

RUA PEDREIRAS, 1401 SALA B CEP: 65605375

elefone:

(99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei  $n^{\circ}$  7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei  $n^{\circ}$  5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	31564000007	11/03/2015	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	31564000008	11/03/2015	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	481963000079	28/02/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	481963000266	11/07/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/03/2020 14:38:00

CERTIFICADO

1020200075735355

PROC 03 12 00 5 120



#### PREFEITURA DE CAXIAS

SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000 CNPJ: 06.082/0001-56

#### **CERTIDÃO POSITIVA**

(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS

Número: 00000630662020

Data de expedição: 27/04/2020 16:25:29

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA que possui o CNPJ 04.749.598/0001-77 e inscrição municipal 148875 abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

#### DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 04.749.598/0001-77

Razão Social: J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

Inscrição Municipal: 148875

Atividade: 582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE

CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Endereço: RUA PEDREIRAS

Numero: 1401

Municipio: CAXIAS

Regime tributário: SIMPLES NACIONAL Bairro: DINIR SILVA

Estado: MA

Data de inicio de atividade:

27/09/2001

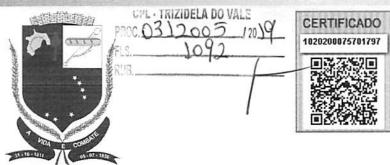
Código de validação: BAC44412C29531A35A83AE7D03562FC8

Data de validade da certidão: 26/07/2020 Finalidade: NEGATIVA DE DÉBITOS









#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

2020

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

**DATA DE ABERTURA** 

148875

04.749.598/0001-77

7572020106500

27/09/2001

RAZÃO SOCIAL

J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

NOME FANTASIA

GRAFICA E EDITORA JM LTDA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

ÁREA

R PEDREIRAS SALA B Nº 1401, DINIR SILVA

65605375 -CAXIAS-MA

000019554

805m<sup>2</sup>

#### CNAE Principal e Secundários

582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

181300100 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

182110000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSÃO

432910100 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

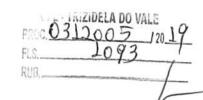
EMITIDO EM: 13/01/2020 VALIDADE: 13/01/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: F72FE0C1FD5D1E6B6A570E3F94C35CB4

Jan S

Voltar

Imprimir





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.749.598/0001-77

Razão Social: GRAFICA E EDITORA JM LTDA

Endereço: RUA PEDREIRAS 1401 B / DINIR SILVA / CAXIAS / MA / 65606-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

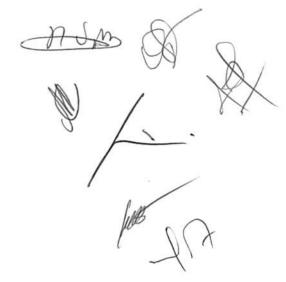
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/06/2020 a 20/07/2020

Certificação Número: 2020062101413249496903

Informação obtida em 02/07/2020 21:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Página 1 de 1





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.749.598/0001-77 Certidão nº: 15273711/2020

Expedição: 02/07/2020, às 21:31:52

Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.749.598/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

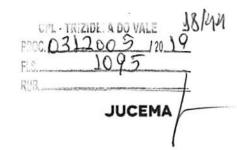
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



# Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração



#### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002758180 em 03/07/2020, protocolo 200471392. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Número de Registro:	21200510468
CNPJ:	04749598000177
Munícipio:	Caxias

	Identificação de Livro Digital
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01334496374	THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO	
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA	MA4460

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/07/2020 10:19:33 SOB Nº 20200471392. PROTOCOLO: 200471392 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002758180. NIRE: 21200510468. J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**JUCEMA** 

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 03/07/2020 W

PROC.03)2-005 12 FLS. 1096 12019

Página 1 de 30

Contabilidade Geral

J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 15 DA FIRMA:

J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA RUA PEDREIRAS 1401 - B - DINIR SILVA - 65 605-375 CAXIAS - MA

CADASTRO ESTADUAL: 122293983
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 27/09/2001 C.N.P.J (MF): 04.749.598/0001-77

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA 029 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0029

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

CAXIAS, 01 de janeiro de 2019

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO CPF: 013.344.963-74 TITULAR

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460 CPF: 015.223.613-91

Tron Informática - Fone/Fax: 0300 140 7337

Folha 1

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

20/44 PROC. 03)2005 1201 Página 29 de 30

Contabilidade Geral

J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 15 DA FIRMA:

J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA RUA PEDREIRAS 1401 - B - DINIR SILVA - 65 605-375 CAXIAS - MA

C.N.P.J (MF): 04.749.598/0001-77 CADASTRO ESTADUAL: 122293983 REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 27/09/2001

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA 029 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0029

ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O PRESENTE LIVRO DIÁRIO

CAXIAS, 31 de dezembro de 2019

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO CPF: 013.344.963-74 TITULAR

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460 CPF: 015.223.613-91 ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

Tron Informática - Fone/Fax: 0300 140 7337

Página 30 de 30



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
01334496374	THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO	
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/07/2020 10:19:29 SOB N° 20200471392. PROTOCOLO: 200471392 DE 02/07/2020. NIRE: 21200510468. J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**JUCEMA** 

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 03/07/2020



ANTONIO ROPAGHES BEZERRA

Contabilidade Geral J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA RUA PEDREIRAS, 1401, Sala B, DINIR SILVA, CAXIAS

Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ: 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 27/09/2001

1		ATIVO	RUB.	
		ATIVO CIRCULANTE		
1.01				/
1.01.01		DISPONIVEL		
1.01.01.01		CAIXA MATRIZ		3.945.702,82
1.01.01.01.0001		Caixa Matriz		3.945.702,82
		CAIXA MATRIZ		3.343.102,02
		DISPONIVEL		3.945.702,82
1.01.05		ESTOQUES		
1.01.05.01		MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS		
1.01.05.01.0001		Materiais para Serviços		179.777,65
	••••	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS		179.777,65
1.01.05.02		ALMOXERIFADO		
1.01.05.02.0001		Materiais para Serviços Graficos		136.815,66
	••••	ALMOXERIFADO		136.815,66
		ESTOQUES		316.593,31
	••	ATIVO CIRCULANTE		4.262.296,13
1.03		ATIVO PERMANENTE		
1.03.02		IMOBILIZADO		
1.03.02.01		IMOVEIS		
1.03.02.01.0002		Predios		6.936,47
	••••	IMOVEIS		6.936,47
1.03.02.02		MOVEIS E UTENSILIOS		
1.03.02.02.0001		Moveis e Utensilios		28.024,40
	****	MOVEIS E UTENSILIOS		28.024,40
1.03.02.03		MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
1.03.02.03.0001		Maquinas e Equipamentos		706.553,32
1.03.02.03.0002		Ferramentas		9.063,41
1.03.02.03.0003		Computadores e Perifericos		1.589,80
1.03.02.03.0004		Software		2.003,07
	****	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		719.209,60
1.03.02.04		VEICULOS		
1.03.02.04.0001		Veiculos		28.380,00
	••••	VEICULOS	nr	28.380,00
1.03.02.05		INSTALAÇÕES	CALLED	
1.03.02.05.0001		Instalações		9.315,28
			A .	

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Contabilidade Geral J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA RUA PEDREIRAS, 1401, Sala B, DINIR SILVA, CAXIAS ANTONIO ROBIÁGUES BEZERRA

PROCOSIDEDA DO VALA PROCOSIDA DO 12

Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ: 04.749.598/0001-77	- REG. JUNTA	COMERCIAL: 21	1200510468	EM 27/09/2001
--------------------------	--------------	---------------	------------	---------------

****	INSTALAÇÕES	9.315,28
1.03.02.09	(-) DEPRECIÇÕES,AMORT.EXAUST.ACUM.	/
1.03.02.09.0001	( - ) Deprec. de Predios	277,46
1.03.02.09.0002	( - ) Deprec. de Moveis e Utensillos	2.802,44
1.03.02.09.0003	( - ) Deprec. de Maquinas e Equipamentos	164.124,20
1.03.02.09.0004	( - ) Deprec. de Ferramentas	445,25
1.03.02.09.0005	( - ) Deprec. de Veiculos	23.676,00
1.03.02.09.0006	( - ) Deprec. de Instalações	931,53
1.03.02.09.0008	( - ) Deprec. de Computadores e Perrifericos	317,96
1.03.02.09.0009	( - ) Deprec. de Software	400,61
****	(-) DEPRECIÇÕES,AMORT.EXAUST.ACUM.	192.975,45 -
	IMOBILIZADO	598.890,30
**	ATIVO PERMANENTE	598.890,30
	ATIVO	4.861.186,43

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Página 2

Contabilidade Geral J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA RUA PEDREIRAS, 1401, Sala B, DINIR SILVA, CAXIAS ANTONIO RO**Đrágina sezte**ra UPL - TRIZIDELA DO VALE PROC.031205 12019

Balanço Patrimonial - Exercício de 2019 FLS..
CNPJ: 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 27/09/2001

		CNPJ: 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 2//09/2001	
2		PASSIVO	
2.01		PASSIVO CIRCULANTE	/
2.01.03		FORNECEDORES	
2.01.03.01		FORNECEDORES NACIONAIS	
2.01.03.01.0039		Regional Nordeste Dist. de Prod. Graficos e Radio	9.487,50 +
	••••	FORNECEDORES NACIONAIS	9.487,50 +
	•••	FORNECEDORES	9.487,50 +
2.01.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
2.01.04.01		IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
2.01.04.01.0004		Provisão para Imposto de Renda	2.628,51
2.01.04.01.0005		Provisão para Contribuição Social	1.031,58
2.01.04.01.0009		PIS a Recolher	711,90
2.01.04.01.0010		COFINS a Recolher	3.285,65
2.01.04.01.0011		Simples a Recolher	94.944,65
	••••	IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	102.602,29
	•••	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	102.602,29
2.01.05		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS	
2.01.05.02		OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
2.01.05.02.0001		INSS a Recolher	78.251,27
2.01.05.02.0002		FGTS a Recolher	8.415,12
	••••	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	86.666,39
	•••	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS	86.666,39
=	••	PASSIVO CIRCULANTE	179.781,18
2.04		PATRIMONIO LÍQUIDO	
2.04.01		CAPITAL SOCIAL	
2.04.01.01		CAPITAL SUBSCRITO	
2.04.01.01.0001		Capital Social	400.000,00
	••••	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	400.000,00
2.04.03		LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	
2.04.03.01		LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	
2.04.03.01.0001		Lucros Acumulados	2.880.709,35
2.04.03.01.0003		Resultado do Exercício em Curso	1.400.695,90
	••••	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	4.281.405,25
		LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	4.281.405,25
		W. Common and Common a	and the

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Contabilidade Geral
J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA
RUA PEDREIRAS, 1401, Sala B, DINIR SILVA, CAXIAS

ANTONIO ROPRIGUES DE ZERRA

UPL - TRIZIDELA DU VALE

PROC. 03.1.2005 120 19

Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ: 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 27/09/2001

" PATRIMONIO LÍQUIDO

4.681.405,25

PASSIVO

4.861.186,48

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2019

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO TITULAR CPF: 013.344.963-74 ANTONIO RODRIGUES BEZERRA Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460

CPF: 015.223.613-91

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

>

Página 4

· /

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 04.749.598/0001-77

RECEITAS OPERACIONAIS	Nou.	
Prestação de Serviços Graficos a vista	2.548.297,65	/
Vendas de Mercadorias a vista	794.605,04	/
TOTAL DAS RECEITAS	3.342.902,69	3.342.902,69
(-) IMPOSTOS INCIDENTE S/ VENDAS		
ICMS	(776,79)	
=RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS	(776,79)	3.342.125,90
(-)CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		
Material Aplicado nos Serviços	(1.841.402,49)	
Despesas com Veiculos	(4.501,57)	
Despesas com Maquinas e Equipamentos	(10.350,80)	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(1.856.254,86)	1.485.871,04
DESPESAS OPERACIONAIS		
Salários e Ordenados	(248.458,88)	
Pró-Labore	(10.658,64)	
13° Salario	(18.547,08)	
FGTS	(22.754,51)	
Rescisao de Contrato	(17.932,62)	
INSS Parcelamento	(27.106,91)	
Energia Elétrica	(74.289,28)	
Agua e Esgoto	(767,52)	
Telefone	(1.360,67)	
Material de Escritório	(8.707,51)	
Serviços Prestados por Terceiros	(36.849,85)	
Manutenção das Instalações	(520,08)	
Despesas com Alimentação	(7.011,05)	
Despesa com Veiculo	(10.551,00)	
Gastos Gerais	(1.592,23)	
Despesas com Informatica	(16.852,82)	
Honorarios Advocaticios	(1.359,40)	
Despesas com Oxigênio	(702,53)	
Impostos e Taxas Municipais	(40,84)	
Taxas Diversas	(1.364,72)	
Juros/Multas s/Multas s/Obrig.Fiscais e	(2.814,50)	
ICMS Parcelamento	(12.191,14)	
Imposto Simples - Parcelamento	(138.336,21)	
=LUCRO DO EXERCICIO	(660.769,99)	825.101,05
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 825.101,05	
Edding English by Englisher		

CAXIAS - MA, 31 de dezembro de 2019

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

ANTONIO ROPRIGUES BEZERRA7

Contabilidade Geral J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

> DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 04.749.598/0001-77

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO

**TITULAR** R.G.: Org. Exp.: CPF: 013.344.963-74

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460

R.G.: Org. Exp.: CPF: 015.223.613-91

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 2



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Página 7 de 7

PROC. 0312005 12019

FLS. 1105

RUB.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	Nome			
01334496374	THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO			
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA			

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 15:09 SOB Nº 20200413295.
PROTOCOLO: 200413295 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002429632. NIRE: 21200510468.
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 15/06/2020 www.empresafacil.ma.gov.br

COL - TRIZIDELA DO VALE



#### **ÍNDICES FINANCEIROS** MEMORIAL DE CÁLCULO

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

= 23,70ILC = = 4.262.296,13 **Ativo Circulante** 179.781,18 **Passivo Circulante** 

LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

ILG = Ativo circulante + Realizável a longo prazo = 4.262.296,13 = 23,70179.781,18 Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: (ISG)

ISG = Ativo Total 4.861.186,43 = 27.03179.781,18 **Passivo Circulante** 

Assinado de forma digital por THIAGO JORGE THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO:01334496374 BEZERRA DE

ANTONIO RODRIGUES Assinado de forma digital por ANTONIO RODRIGUES BEZERRA:01522361391 CASTRO:01334496374 Dados: 2020.07.04 08:03:18

Thiago Jorge Bezerra de Castro Antonio Rodrigues Bezerra CPF: 013.344.963-74 CPF: 015.223.613-91 / CRC/MA: 4460 Sócio administrador

Contador

Dados: 2020.07.04 08:05:13 -03'00'

JM ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ N° 04.749.598/0001-77 \* INSC. EST. N° 12.229.398-3 Rua Pedreiras, 1401-B - Dinir Silva \* Fone: "3521-3452 | 98178-2288 CEP: 65605-375 \* Caxias-MA \* graficajm@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CAXIAS.
ESTADO DO MARANHÃO 100 03 200 5 120

PPOC. 0312005 12019
FLS. 1107
RUB.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL a partir do dia 1º de janeiro de 2010 até o dia 15 de junho de 2020, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES contra J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA — EPP, inscrita no CNPJ Nº. 04.749.598/0001-77. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição, a meu cargo, no Fórum Des. Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, Antonio Francisco Coutinho Pereira, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino. Caxias/MA, 15 de junho de 2020.

ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA Secretário Judicial Substituto da Distribuição

Secretario Judiciai Substitu

POTRES

POGRES

Marcus Alyson de Mascimento Torres Escrevente Autorizado

Ato Judicial Oneroso

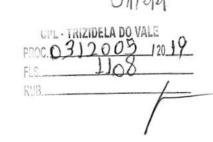
OBSERVAÇÃO:

2º Offic Rote Senador Costa Rodrígues, 714-A - Centro Caxias-MA - CEP: 65602-030 - Tel: (99) 3521-3951/3521-1407 - CNS: 03.159-1

Caxras - MA

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CAXIAS-MA



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa JM ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.749.598/0001-77, com firma estabelecida à Rua Pedreiras, 1401-B – Conjunto Dinir Silva, Caxias – MA, nos prestou e presta serviços conforme discriminado abaixo:

Material gráfico destinado a Secretaria Municipal de Educação do município de Codó-MA, conforme contrato nº 20200154.

Informamos que tais serviços, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Codó(MA), 06 de julho de 2020.

FÁTIMA STELLA BEZERRA VIANA BARROSA

FÁTIMA STELLA BEZERRA VIANA BARBOSA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI

CPF: 334.684.863-91 RG: 000021140894-8

Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIR0298843JULOKTXEOSIRY10,
06/07/2020 11:52:08, Ato: 13.17.2,
Parte(\$): FATIMA STELA BEZERRA
UIANA BARBOSA, Rec Firma:
Semelhanca, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



32/44

ECEBEMOS DE G	RAFICA E EDITORA JM LTD.	A OS PRODUTOS/SER VIÇOS CONS	TANTES DA NO	TA FISC	AL INDICAL	DA AO LAI	DO			7,70	0001000	NF∢ LRIZIDELA I	DO VALS
ATA DE RECEBIN	RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR								N° 000.000.1781ZIDELA DO VALE PROC.0312005 /20 SÉRIE: 1 1109				
retinisposition!	REIRAS, 1401 1 65605375 - Foi	E EDITORA JN  DINIR SILVA, Caxias, ne/Fax: 9935213452		A	Documer Fis 0 - Entra 1 - Saída Nº 000 SÉRII	cal Eletada a 0.000.1	iliar da trônica 1	Nota	CHAVE DE ACE 2120 0604  Consulta o NF-e www da Sefaz A	7495 9800 0 de autentic v.nfe.fazer Autorizado	idade no j ida.gov.b ra	00 0001 7812 portal nacion/portal ou	0806 446 onal da
scrição estai 22293983		INSCR	IÇÃO ESTADUA	L DO SI	UBST. TRIB.		NPJ / CPF 4.749.	.598/0	0001-77				
ME/RAZÃO SOX REFEITU DEREÇO	URA MUNICIPA				AIRRO/DIST					1.863/000 CEP 65400-00		DATA DA EMIS 24/06/20 DATA DE ENTR 24/06/20	20 ada/saída
RAÇA FI Inicipio odo	ERREIRA BAY	MA, 538 -		_	ONE/FAX	KU		UF N		O ESTADUAL		HORA DE ENTR 08:20	
SE DE CÁLCUL  LOR DO FRETE	0,00	VALOR DO ICMS SEGURO DESCONTO	0,00	Ot	CÁLCULO UTRAS DES		0,0	00	VALOR DO IPI		,00	OR TOTAL DA N	7.699,0
ZÃO SOCIAL DEREÇO	ADOR/VOLUMES T	9	RETE POR CON Sem Frete		MUNICÍPIO		O ANTT	nă O	PLACA DO V		F CNPJ	/CPF RIÇÃO ESTADUA PESO LÍQUID	
ANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO		MARCA		_		itomizoty.					]	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO D	O PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	$\vdash$		QTD. 800,000	VLR. UNI			VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS
	ANO 24 PAG MIOLO 4 CADERNO DE ATTVID 44 CM ABERTO COM ( CADERNO DE ATTVID 44 CM ABERTO COM ( APOSTILA AVANGAR COMPLEMENTAR LIN APOSTILA ESCOLA D DE INGLÉS. APOSTILA ESCOLA D DE ESPANHOL. APOSTILA ESCOLA D DE LIBRAS. BOLETIM DE 5° A 8° S BOLETIM EJA F-8. CERTIFICADO DE CO FUNDAMENTAL, PAP CM.	ADE 1 (5° ANO) TAM. 32 X 16 PAG. 16 PAG. DIX MÉTODO 16 UA FRANCESA. 16 IDIOMAS CURSO BÁSICO 17 IDIOMAS CURSO BÁSICO 18 IDIOMAS	49019100 49019100 49019100 49019100 49019100 49019100 49019100 49019100	0400 0400 0400 0400 0400 0400 0400	5102 U 5102 U 5102 U 5102 U 5102 U 5102 U 5102 U 5102 U 5102 U	NID. 2.0 NID. 1.0 NID. 30 NID. 30 NID. 1: NID. 8.0 NID. 5.0	0 000,000 0 000,000 0 00,0000 50,0000 70,0000 0 000,000 0 000,000 0	6,50 3,4 15,2 15,2 16,0 13,9 0,1 0,1	2.280,000 2.280,000 1.120,000 973,000 1.280,000 1.280,000 1.280,000 1.250,00	000000000000000000000000000000000000000			
I	CERTIFICADO DE CO TAM 29 X 21 CM.	NCLUSAO DO EJA, AP 150 G,	49019100	0400	5102 U	NID. 5	000,000	0,2	2 J M		)		
ÁLCULO D ISCRIÇÃO MUN		VALOR TOTAL DOS SER	viços		BAS	E DE CÁL	CULO DO I	SSQN		VALOR	DO ISSQN 4	/	
0544 ados adio	CIONAIS												/
NFORMAÇÕES C	COMPLEMENTARES				RES	ERVADO /	AO FISCO			A.	*	JB.	ξ <i>ι</i> ,



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0003116

Data e Hora da Emissão

24/06/2020 08:42:14 Código de Verificação

Número da Nota

OB8.A9ED.3E9E.AB68.OB9C.5398.CE81.A2A9



CERTIFICADO

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:

J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

CPF / CNPJ:

04.749.598/0001-77

Inscrição Municipal:

FLS

Endereco:

R PEDREIRAS 1401 SALA B - BAIRRO DINIR SILVA - CEP: 65605375

148875

(99) 35213452

Município:

CAXIAS

UF: MA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Email: graficajm@gmail.com

Telefone:

Nome / Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

CPF/CNPJ:

06.104.863/0001-95

Inscrição Municipal:

Endereço: Município: PRAÇA FERREIRA BAYMA 538 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65400000 CODO

UF: MA

Fmail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Telefone:

Descrição PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019.

Tip o Item	Item			Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R\$
Th. JAVEL	PAINEL EM LONA	440G EM IMPRESSÃO DIGITAL.		300	38,00	11.400,00
TRIBUTÁVEL	LETRA CAIXA EM	CHAPA GALVANIZADA COM PINTURA	A AUTOMOTIVA.	60	260,00	15.600,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO EM PVO			2.650	3,80	10.070,00
	1					
					1	
0						
PIS (0	,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%)		(0,0000%):
	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	F	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 37.070,00

Valor do ISS: Alíquota: Base de Cálculo: Valor Total das Deduções: R\$ 1.853,50 5,00% R\$ 37.070,00 R\$ 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador CAXIAS / MA

Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL

Mês de

06/2020

Local de Prestação do Recolhimento: Atividade:

Serviço:

ISS A RECOLHER

582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

1702 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO,











PROC.O312005 120 19

#### CONTRATO Nº 20200154

O(A) FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC., neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Pça Ferreira Bayma 538, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) RICARDO ARAÚJO TORRES, SECRETÁRIO, portador do CPF nº 028.094.454-35, residente na RUA DOUTOR RUY ARCHER QD 178 CASA 20, e de outro lado a firma J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.749.598/0001-77, estabelecida à R.PEDREIRAS Nº1401, DINIR SILVA, Caxias-MA, CEP 65606-050, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MERANDULINA BEZERRA DE CASTRO, residente na RUA DR. BERREDO 1033, Caxias-MA, CEP 65604-050, portador do(a) CPF 216.468.053-72, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 87/2019 e a proposta, apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		INTDADE	8.000,00	0,160	1.280,00
164113	BOLETIM DE 5° A 8° SERIE F-8,1%1 COR, PAPEL OFFSET 1 BOLETIM EJA F-8,1° A 4° SERIE 1X1 COR, PAPEL OFFSET 1506	UNIDADE	8.000,00	0,150	1.200,00
064122	HISTORICO ESCOLAR EJA F-8, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPE	UNIDADE	8.000,00	0,100	800,00
	L OFFSET 56G	UNIDADE	8,000,00	0,110	880,00
064123	DECLARAÇÃO ESCOLAR F-8,1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K	UNIDADE	1,000,00	5,180	5.180,00
064128	DIARIO DE CLASSE DE 1º A 4º SERIE-EJA	UNIDADE	8.000,00	0,110	880,00
	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET	BLOCO	700,00	5,470	3.829,00
064136	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO	UNIDADE	12.000,00	0.130	1.560,00
064139	ATA DE RESULTADO FINAL PRE-ESCOLAR F/V AP 75G, COR	BLOCO	800,00	5,470	4.376,00
	FICHA DE MATRICULA EJA, TAM 29X21 CM, AP 120G F/V		600,00	5,490	3.294,00
064143	RESUMO DE PONTO PAPEL 75G, F/V	BLOCO	10.000,00	0,240	2.400,00
064145	DOSSIE DO ALUNO EJA PAPEL AP 120G TAM 44X31 CM	UNIDADE	5.000,00	0,250	1.250,00
.064149	CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PAPE L AP 150G, TAM 29X21 CM	UNIDADE	5.000,00		
0.04343	CERTIFICADO DE CONCLUSAO DO EJA, AP 150G, TAM 29X21 C	UNIDADE	5.000,00	0,270	1.350,00
064151	DIARIO DE CLASSE DE 1 A 5 SERIE, CAPA AP 120G, CONTEUD	UNIDADE	1.000,00	5,470	5.470,00
0//135		OHIDADA	2.000,00		
19281	O/PAGINAS AP 75G- EJA CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 20 ANO PORTUGUÊS 4	UNIDADE	400,00	2,850	1.140,00
	4 PAG, MIOLO 1X1 COR PAPEL				
0	AP 75G, CAPA 4X4 CORES PAPEL AP 180 G				
079288	CADERNO DO APLICADOR 20 ANO-PORTUGUÊS 20 PAG MIOLO	UNIDADE	520,00	2,220	1.154,40
073200	4 X 4 COR PAPEL AP 75G,				
	CAPA 4X4 CORES PAPEL AP 180 G TAM. 32 X 44 CM ABERTO			2,720	1.088,00
079314	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORTUGUESA E MA	UNIDADE	400,00	2,720	1.000,00
	TEMÁTICA 5ø ANO 20 PAG				
	MIOLO 4 X 4 COR PAPEL AP 75G, CAPA 4X4 CORES PAPEL	AP			
	180 G TAM. 32 X 44 CM ABERTO		BC - 100000-200000000		
079316	CADERNO DE AVALIAÇÕES DE PORTUGUÊS 20 ANO 24 PAG M	UNIDADE	5.800,00	2,970	17.226,00
0,5520	TOTO A V A CODEC DADE! AD				
	75G, CAPA 4X4 CORES PAPEL AP 180 G TAM. 32 X 44	CM -1			
	ABERTO				
020244	CADERNO DE ATIVIDADE 2 (20 ANO) TAM. 32 X 44 CM ABER	UNIDADE	5.800,00	6,500	37.700,00
0.9341		OHLEDNING		8.5.55	
	TO COM 64 PAG , MIOLO AP 75G				
	4 X 4 COR CAPA 4X4 CORES PAPEL AP 180 G	INITENDE	4.800,00	3,460	16.608,00
	CADERNO DE ATIVIDADE 1 (5ø ANO) TAM. 32 X 44 CM ABER	UNIDADE	4.800,00	3,.00	
	TO COM 16 PAG , MIOLO AP 75G				
	4 X 4 CORES CAPA 4X4 CORES PAPEL AP 180 G	10000000000000000	200 00	15,200	4.560,00
079356	APOSTILA AVANGARDIX MÉTODO COMPLEMENTAR LINGUA FRAN	UNIDADE	300,00	13,200	1.555/55
	CESA , COM 80 PAG. TAM 32X44				
	ABERTO, MIOLO 4X4 CORES AP 75 G, CAPA AP 180 G	4X4			
	CORES		1022 22	15 200	6.080,00
079358	APOSTILA ESCOLA DE IDIOMAS CURSO BÁSICO DE INGLÊS ,	UNIDADE	400,00	A \ 15,200	6.080,00
	CCM 82 PAG TAM 32X44 ABERTO			XM I	
	MIOLO 4X4 CORES AP 75 G, CAPA AP 180 G 4X4 CORES		720,2727 0700	(1)	4.800,00
079366	APOSTILA ESCOLA DE IDIOMAS CURSO BÁSICO DE ESPANHOL	UNIDADE	300,00	16,000	4.800,00
	, COM 96 PAG TAM 32X44			Ø.	
	32X44 ABERTO, MIOLO 4X4 CORES AP 75 G, CAPA AP 18	0 G			,
0.				V	/

9 Oficio

2º Oficio Extrajudicial de Codó - MA

Lívia de Oliveira Ayub Alves - Tabelill/Oficial de Registro

Poder Judiciario TJMA, Selo: AUTEN1029765KCV5H9KXA41W6G69, 06/07/2020 10:48-45, Ato: 13.18, Total R\$ 4.84 Emol R\$ 4.40 FERC R\$ 0.10 FADEP R\$ 0.17 FEMP R\$ 0.17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



PÇA FERREIRA BAYMA

ASAM



% has

MBRANCO



35/44 34/41

PROC.031200 5 12019

	4X4 CORES		K"B		
079367	APOSTILA ESCOLA DE IDIOMAS CURSO BÁSICO DE LIBRAS , COM 94 PAG TAM 32X44 ABERTO	UNIDADE	300,00	13,900	4.170,00
	MIOLO 4X4 CORES AP 75 G, CAPA AP 180 G 4X4 CORES				/
079405	PAINEL EM LONA 440G EM IMPRESSÃO DIGITAL.	METRO OUADRADO	300,00	38,000	11.400,00
079407	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINTURA AUTOMOTIVA.	METRO QUADRADO	60,00	260,000	15.600,00
079412	CRACHA EM PVC.	UNIDADE	600,00	4,750	2.850,00
079413	CARTAO EM PVC.	UNIDADE	5.000,00	3,800	19.000,00
079414	IMPRESSÃO DE OUTDOOR EM PAPEL.	UNIDADE	50,00	56,000	2.800,00
				VALOR GLOBAL RS	179.925,40

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 179.925,40 (cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
- 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 87/2019 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do ONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 87/2019, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início em 19 de Fevereiro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

# CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 1. Caberá ao CONTRATANTE:
- 1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
  - 1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
  - 1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da 2º Ofício Extrajudicial de Codó MA

Poder Judiciario TJMA. 9elo: AUTENT029786KWV2EXKCNNVOGB32, 06/07/2020 10:48:45, Ato: 13:18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$

10.48:45, Atc. 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0.17 Consults em https://selo.tima.jus.br

Lívia de Oliveira Ayub Alves - Tabelia/Oficial de Registro



CA FERREIRA BAYMA

nd m

Just 1

EM BRANCO





#### CONTRATADA;

- PROC. 0312 005 120 19.
- 1.4 devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos; RIB.
- 1.5 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### LÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 1. Caberá à CONTRATADA:
  - 1.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
    - a) salários;
    - b) seguros de acidentes;
    - c) taxas, impostos e contribuições;
    - d) indenizações;
    - e) vales-refeição;
    - f) vales-transporte; e
    - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;
- 1.3 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE:
  - 1.4 respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

A FERREIRA BAYMA

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do

2 Oficio Extrajudicial 2º Oficio Extrajudicial de Codó - MA

Lívia de Oliveira Ayub Alves - Tabelia/Oficial de Registro

Poder Judiciario TJMA, Selo: AUTENT0297953ESAGFKC3GIVW831, 06/07/2020 10:48:45. Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Andrea da Costa Soares



two

M BRANCO



PROC. 0312005 12019 Rubrica

CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

- 1.7 efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 87/2019.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

#### 1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
  - 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste outrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato; razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver/prévia

20ficio R

2º Oficio Extrajudicial de Codó - MA

Lívia de Oliveira Ayub Alves - Tabelia/Oficial de Registro

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029795SJH63KT960WM2Y58, 06/07/2020 10:48:45, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERG R\$ 0.10 FADEP R\$ 0.17 FEMP R\$ 0.17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



PCA FERREIRA BAYMA

fine

EM BRANCO!





autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

 A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado. do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 128.275,40, Exercício 2020 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 51.650,00.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
- O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

PÇA FERREIRA BAYMA

Oficio

2º Oficio Extrajudicial de Codó - MA

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029785QX4NRH2NYHLXZO16, 06/07/2020 10:46:45, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17, Consulte emarcs https://selo.tima.jus.br/rea d





EM BRANCO!





- O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
- 5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$ 

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365

I = (6/100) 365

I = 0.0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Poder Judiciario TJMA, Selo:
AUTENTO29785182YOE2LM544JG45, 06/07/2020 10:48:45.
Autento29785182YOE2LM544JG45, 06/07/2020 10:48:45.
Atx 13.18, 10 tall R5 4,84 Emol R5 4,40 FERC R5 0,10 FADEP R5 0,17 FEMP R5 0,17 Consulte em https://selo.tyma.jus.br

Andrea da Costa Soares

Escrevente

2º Oficio Extrajudicial de Codó - MA

Lívia de Oliveira Ayub Alves - Tobeliá/Oficial de Registro

Poder Judiciario TJMA, Selo:
AUTENTO29785182YOE2LM544JG45, 06/07/2020 10:48:45.
Atx 13.18, 10 tall R5 4,84 Emol R5 4,40 FERC R5 0,10 FADEP R5 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em https://selo.tyma.jus.br

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada osteriormente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

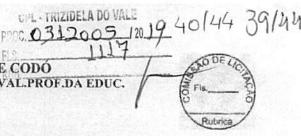
### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

 No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

PÇA FERREIRA BAYMA

EM BRANCO!





- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
- Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 1.1 advertência;
- 1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC., por até 2 (dois) anos.
- . Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
  - 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
  - 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - 2.3 comportar-se de modo inidôneo;
  - 2.4 fizer declaração falsa;
  - 2.5 cometer fraude fiscal;
  - 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2º Oficio Extrajudicial de Codó - MA

Ruia 28 de Julho, 333-8 , Centro - CEP- 68400-000 - Tel 169 366 1-0868 - E-mai: cantinocodo@hotmatl.c

Lívia de Oliveira Ayub Alves - Tabelid/Oficial de Registro

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029785PERJ7PBYM0.0FJY63, 06/07/2020 10:48:44, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Andrea da Costa Soares

PÇA FERREIRA BAYMA

EM BRANCO!

LEM BRANCO





- 2.7 não celebrar o contrato;
- 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 apresentar documentação falsa.
- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
  - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 87/2019, cuja realização decorre da autorização do Sr(a).
 RICARDO ARAÚJO TORRES, e da proposta da CONTRATADA.

PCA FERREIRA BAYMA

20ficio Extrajudicia! 2º Oficio Extrajudicial de Codó - MA

2º Oficio Extrajudicial de Codó - MA

Lívia de Oliveira Avub Alves - Tabeliä/Oficial de Reaistro

Poder Judiciario TJMA Selo: AUTENT0297853C754ZT562CEYQ94, 06/07/2020 10:48:44. Ato. 13:18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0.17 FEMP R\$ 0.17 Consulte em https://www.na.jus.br



Mon

pro

EM BRANCO!

EM BRANCOT





CPL - TRIZIDELA DO VALS

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODO - MA, 19 de Fevereiro de 2020

FUNDO DE MAN E DES.DA EDUG.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95 CONTRATANTE

> J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA CNPJ 04.749.598/0001-77 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

9 Oficio

2º Oficio Extrajudicial de Codó - MA

sino, 333-8, Centro - CEP: 65400-000 - Tel (195) 9561-0565. E-máli: cartoriocodos@ne

Lívia de Oliveira Ayub Alves - Tabeliã/Oficial de Registro

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029785HKKCU5TNK97R9U41, 06/07/2020 10:36:57. Ato: 13.17.4, Parte(s): RICARDO ARAUJO TORRES, Rec Firma: Semelhanca. Total R\$ 17.24 Emol R\$ 15.50 FERC R\$ 0.50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



20ficio Extrajudicial 2º Oficio Extrajudicial de Codó - MA

Lívia de Oliveira Ayub Alves - Tabeliã/Oficial de Registro

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029795HLKWFABZA73VC691, 06/07/2020 10:49:44, Atc. 13.16, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



. ÇA FERREIRA BAYMA

D. S. M. M.

EM BRANCO!



## PREGÃO PRESENCIAL № 012/2020 **ANEXO IV**

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão nº 012/2020

A empresa JM ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 04.749.598/0001-77, representada pela Sra. Merandulina Bezerra de Castro, R.G. nº 475.096 SSP/PI, CPF nº 216.468.053-72, D E C L A R A, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Caxias (Maranhão), sete de julho de dois mil e vinte.

JM ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

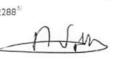
Merandulina Bezerra de Castro GRÁFICA E EDITORA JM LTDA

Representante legal

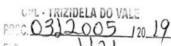
Merandulina Bezerra de Castro Procuradora

JM ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ N° 04.745.598/001-77 • INSC. EST. N° 12.229.398-3 Rua Pedreiras, 1401-B - Dinir Silva • Fone: \*\*3521-3452 | 98178-2288\* CEP: 65605-375 • Caxias-MA • graficajm@gmail.com







# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

04.749.598/0001-77

Razão Social:

J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

Endereço:

RUA PEDREIRAS, 1401 - SALA B - DINIR SILVA - Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.